



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 44, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

**Oficializar a alteração de representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **28 de agosto de 2024**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Oficializar a alteração de representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

**Art. 2º** – A Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2023, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - [...]

**V - Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (Políticas para Infância e Adolescência):**

Titular: Kaira Carla Sikora

Suplente: Rosiany Favareto

**VI - Representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano (Políticas para Juventude):**

Titular: Wellington Cassio Barbosa da Silveira”

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 28 de agosto de 2024.

**WELLINGTON CASSIO BARBOSA DA SILVEIRA**

Vice-Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 6 de setembro de 2024, Edição nº 4.065, página 158.](#)